



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 30879420240065/2024

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Número do CPF: \*\*\*.413.698-\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro (AI/GM)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de janeiro de 2025 - nomeação (SEI 49108077).

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490011 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 490028 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro AI/GM

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Nome da autoridade competente: RUY CARLOS PEREIRA

Cargo: Diretor

Número do CPF: \*\*\*.813.907-\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 1.018 - 03 de setembro de 2018.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Este 2º Termo Aditivo tem como objeto o apoio financeiro para desenvolver atividades de cooperação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO, no fortalecimento de políticas públicas, apoio ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.

**4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020**

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

**5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto no 10.426, de 2020.

**Início: a contar da data de assinatura**

**Fim: 31/12/2026**

**6. VALOR DO TED:** Fica suplementado o valor do TED em R\$ 330.242,24 (trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Programa de Trabalho	Natureza da	PO	Fonte	PI	Valor (R\$)

Despesa					
10.49101.21.693.1191.21GC - Cooperação, Negociações e Promoção Comercial para o Fortalecimento da Agricultura Familiar no Plano Internacional	3.3.80.41	0001	1000	F1800V00NA7	R\$ 330.242,24

## 8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420240065/2024 e condições não alteradas por este 2º Termo Aditivo.

## 9. ASSINATURAS

Brasília, de de 2025

**LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**

Ministro

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Brasília, de de 2025

**EMBAIXADOR RUY CARLOS PEREIRA**

Diretor

Agência Brasileira de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Carlos Pereira, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 30/12/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49390056** e o código CRC **38E7E602**.